

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto, Patricia Toledo da Silva Pinto, José Adriano de Souza, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 171, de 09 de dezembro de 2011, que reorganiza o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal da Estância de Socorro e dá outras providências. Após discussão os vereadores resolveram encaminhar um Ofício ao Conselho Municipal de Educação com o seguinte teor: "Venho, por meio deste, solicitar que seja encaminhada cópia do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 171, de 09 de dezembro de 2011, que reorganiza o plano de carreira e remuneração do magistério público municipal da Estância de Socorro e dá outras providências (cópia em anexo) ao Conselho Municipal de Educação do Município de Socorro para que emita parecer quanto ao referido projeto. No aguardo, apresento protesto de elevada estima e distinta consideração". Resolveram ainda encaminhar Ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a presença da Secretaria Municipal de Educação na próxima reunião das Comissões Permanentes em 10 de novembro p.futuro para que a mesma possa esclarecer dúvidas quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2025. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino.
a)

Sala dos Vereadores, 28 de outubro de 2025.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação e Presidente da
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Patrícia Toledo da Silva Pinto

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco

Membro das Comissões de Finanças e Orçamento e de Educação,
Cultura, Saúde e Assistência Social

Thiago Bittencourt Balderi

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
Assistência Social